



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Instituto de Educação a Distância – IEAD

Seleção de tutores (as) presenciais, para cadastro de reserva para atuar nos cursos de especialização em Gestão da Saúde e Saúde da Família, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB Edital Simplificado – 013/2018

Edital Simplificado – 013/2018-IEAD/UNILAB

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, por meio do Instituto de Educação a Distância – IEAD, RESOLVE: tornar público o Processo Seletivo Simplificado para seleção de **Tutores de Polo de Apoio Presencial**, para cadastro de reserva, **para os cursos de pós-graduação Gestão da Saúde, Saúde da Família, na modalidade a distância**, ofertados pela UNILAB, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Os candidatos aprovados na seleção para atuarem como **tutores de polo de apoio presencial** nos cursos específicos, deverão cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais presenciais, inclusive aos sábados.

1. Disposições Preliminares

- a) Ter experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior (Conforme Portaria MEC/CAPES Nº 15 de 23 de janeiro de 2017);
- b) Ser servidor professor, técnico administrativo ou qualquer outra categoria na esfera federal, estadual ou municipal ou empregado público;
- c) Ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais presencialmente para desenvolver atividades que competem ao Tutor de polo de apoio presencial, **destas inclusive aos sábados conforme cronograma**.
- d) Residir no município do polo de apoio Presencial ou cidades fronteiriças, conforme Anexo I, do Município do polo de Apoio Presencial para o qual está concorrendo para a tutoria presencial, observando que a UNILAB está desobrigada a ofertar qualquer ajuda de custo, diárias, passagem, seguro de vida ou quaisquer outros mecanismos e/ou instrumentos semelhantes referentes à atuação da tutoria presencial nos polos de apoio presencial/UAB;
- e) Ter habilidade de comunicação;
- f) Saber utilizar computadores com sistema operacional Windows e Linux, editor de texto, planilha de cálculo, programa de apresentação de slides, navegadores de internet e correio eletrônico;
- g) Ter disponibilidade para participar da formação básica;
- h) Não poderão concorrer à vaga os candidatos que atuaram como bolsista da CAPES no IEAD e tenham sido desvinculados por não cumprimento de suas atribuições, em um prazo de 5 anos da sua desvinculação, conforme Portaria de Nº 183, de 21 de outubro de 2016;
- i) A atuação do tutor de polo de apoio presencial será avaliada mensalmente, podendo haver o desligamento do bolsista em qualquer tempo, devido ao não atendimento às normas deste edital, às condições do Termo de Compromisso do Bolsista ou ainda, ao não atendimento às atribuições definidas. Deste modo o tutor perderá o direito ao recebimento da bolsa após seu desligamento;
- j) É vedada a participação de discentes desta instituição para atuarem como tutores que estejam regularmente matriculados nos cursos citados neste edital.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Instituto de Educação a Distância – IEAD

Seleção de tutores (as) presenciais, para cadastro de reserva para atuar nos cursos de especialização em Gestão da Saúde e Saúde da Família, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB Edital Simplificado – 013/2018

2. Das atribuições

- a) Assessorar os discentes, coordenações e os tutores a distância em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso;
- b) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais presenciais para atuar no polo de apoio presencial, de acordo com o cronograma semanal de horários de trabalho, **respeitando as datas previstas para encontros presenciais**;
- c) Reporta-se a coordenação de tutoria no decorrer do desenvolvimento das atividades laborais de tutoria;
- d) Preparar o ambiente para as atividades presenciais estabelecidas no calendário acadêmico;
- e) Aplicar avaliações nos encontros presenciais aos sábados ou nas datas previstas no calendário acadêmico;
- f) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e/os trabalhos realizados;
- g) Acompanhar a frequência do educando e as atividades virtuais e presenciais;
- h) Manter estreita correspondência com os grupos sob a sua tutoria, estimulando o processo de ensino-aprendizagem a distância e fazendo a mediação entre os alunos, o AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), equipe pedagógica e coordenação;
- i) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e/os trabalhos realizados;
- j) Responder com presteza e cordialidade os alunos, professores, coordenadores e/ou equipes de gestão, sendo o prazo para as respostas de 24 horas;
- k) Manter-se em permanente comunicação com os alunos, as coordenações e, acima de tudo, com a coordenação de tutoria;
- l) Estar atento ao nível de interatividade dos docentes e dos tutores a distância, para identificar quais docentes ou tutores a distância não estão interagindo com os alunos e tentar resgatar a relação interativa;
- m) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos discentes;
- n) Elaborar relatórios mensais (modelos disponibilizados) de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria e secretaria do curso;
- o) Apresentar relatórios por disciplina, **manter atualizados os instrumentais de acompanhamento disponibilizado pela coordenação de tutoria**;
- p) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais realizadas nos polos, em especial na aplicação e correção das avaliações;
- q) Viabilizar a realização das atividades presenciais dos cursos;
- r) Informar a coordenação do curso/tutoria as eventuais ocorrências do Curso/Polo;
- s) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e esclarecer dúvidas dos alunos sobre o tema
- t) Atuar em todas as disciplinas, por semestre, do curso pleiteado, conforme estrutura curricular que pode ser consultada no sítio: <http://iead.unilab.edu.br/>



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Instituto de Educação a Distância – IEAD

Seleção de tutores (as) presenciais, para cadastro de reserva para atuar nos cursos de especialização em Gestão da Saúde e Saúde da Família, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB Edital Simplificado – 013/2018

3. Polos de Apoio Presencial e Vgas

3.1 Especialização Gestão em Saúde

POLOS	VAGAS PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA
Redenção	Cadastro de Reservas
Aracoíaba	Cadastro de Reservas
Caucaia -Itambé	Cadastro de Reservas
Orós	Cadastro de Reservas
São Francisco do Conde	Cadastro de Reservas

3.2 Especialização Saúde da Família

POLOS	VAGAS PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA
Redenção	Cadastro de Reservas
Aracoíaba	Cadastro de Reservas
Orós	Cadastro de Reservas
Mauriti	Cadastro de Reservas
Maracanaú	Cadastro de Reservas

4. Inscrição:

4.1. A inscrição será realizada, gratuitamente, exclusivamente via Internet, no [formulário eletrônico de inscrição](#).

Do dia 17 de dezembro de 2018 ao dia 28 de dezembro de 2018, será aceita apenas uma única inscrição por candidato que deverá **optar por um único polo** para atuação.

No caso de o candidato residir no município/ região metropolitana onde serão ofertados dois cursos, **deverá optar por um curso**.

4.1.1. O candidato que no ato da inscrição indicar mais de dois cursos para atuar terá sua inscrição indeferida.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Instituto de Educação a Distância – IEAD

Seleção de tutores (as) presenciais, para cadastro de reserva para atuar nos cursos de especialização em Gestão da Saúde e Saúde da Família, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB Edital Simplificado – 013/2018

4.2.O candidato deverá, **no momento da inscrição**, realizar upload de arquivo com a documentação descrita abaixo, **em um arquivo único no formato PDF**, contendo frente e verso de cada documento (quando houver). Não serão aceitos documentação incompleta, nem em outro formato diverso do PDF. A inobservância de qualquer uma dessas exigências acarretará na imediata eliminação do candidato:

- a) Registro Geral de Identificação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante da formação;
- e) Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior de acordo com a Portaria 183/2016-CAPES/MEC, conforme item 1.b. Somente será aceita cópia legível de Carteira de Trabalho ou Declaração com validade de 30 (trinta) dias emitida pela respectiva instituição de ensino em que conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora”.

Para fins deste Edital, conforme disposto no Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES, também será aceita como “comprovação de um ano de experiência no magistério” declaração/atestado emitido por IES com nome, carimbo e nº do SIAPE do emitente do documento comprobatório de atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB;

- f) Comprovante de vínculo empregatício público (Termo de posse ou contrato de trabalho ou cópia legível de Carteira de Trabalho ou Declaração com validade de 30 (trinta) dias;
- g) Contracheque dos últimos três meses emitidos pela instituição da qual possui vínculo público;
- h) Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- i) Certidão de quitação eleitoral **emitida** pelo Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/situacao-eleitoral>);
- j) Currículo Lattes (link do currículo para acesso na plataforma do CNPq);
- k) Documentos comprobatórios para análise de títulos e currículo.

Documentos comprobatórios para a análise de títulos e currículo.

4.3. A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos;

4.4. As informações que não estiverem devidamente comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação na prova de títulos;

4.5. O candidato que não apresentar a formação exigida para seu curso de atuação será eliminado do processo seletivo;

4.6. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a confirmação da inscrição;



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Instituto de Educação a Distância – IEAD

Seleção de tutores (as) presenciais, para cadastro de reserva para atuar nos cursos de especialização em Gestão da Saúde e Saúde da Família, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB Edital Simplificado – 013/2018

4.7. A comissão de seleção deste edital não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora dos prazos ou que não respeitem a ordem e as etapas do processo seletivo, de modo a comprometer a finalização da inscrição via sistema.

5. Processo Seletivo

O processo seletivo será composto de 1 (uma) etapa: **Classificatória e Eliminatória**

5.1 Caráter eliminatório

São requisitos para o preenchimento das vagas em consonância com as Portarias Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Nº 15 de 23 de janeiro de 2017.

4.1.1. Possuir titulação mínima de graduação;

4.1.2. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior.

5.2 Caráter classificatório (análise do currículo)

5.2.1 Curso de Especialização em Saúde da Família:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Graduação em Enfermagem, Serviço social e Licenciatura em Educação física	3 Pontos
Graduação em outras áreas do conhecimento	1 Ponto
Especialização Saúde da Família ou Coletiva	4 Pontos
Especialização em outras áreas do conhecimento	2 Pontos
Mestrado ou Doutorado Saúde da Família ou Coletiva	5 Pontos
Mestrado ou Doutorado em outras áreas de conhecimento	3 Pontos
Experiência em tutoria – (2 pontos por ano)	Máximo de 20 Pontos
Experiência em docência de ensino superior – (1 ponto por ano)	Máximo de 10 Pontos
Cursos de tutoria com carga horária mínima de 30h	1 Ponto por curso

5.2.2 Curso de Especialização em Gestão em Saúde:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Graduação em Administração, Enfermagem e Serviço Social	3 Pontos
Graduação em outras áreas do conhecimento	1 Ponto
Especialização na área de saúde	4 Pontos
Especialização em outras áreas do conhecimento	2 Pontos
Mestrado ou Doutorado na área da saúde	5 Pontos
Mestrado ou Doutorado em outras áreas de conhecimento	3 Pontos
Experiência em tutoria – (2 pontos por ano)	Máximo de 20 Pontos
Experiência em docência de ensino superior – (1 ponto por ano)	Máximo de 10 Pontos
Cursos de tutoria com carga horária mínima de 30h	1 Ponto por curso



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Instituto de Educação a Distância – IEAD

Seleção de tutores (as) presenciais, para cadastro de reserva para atuar nos cursos de especialização em Gestão da Saúde e Saúde da Família, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB Edital Simplificado – 013/2018

6. Dos critérios de análise curricular (envio obrigatório)

- a) A análise curricular e de títulos será realizada por uma comissão de Seleção;
- b) O Candidato que não apresentar experiência de um no de magistério, vínculo público ou a formação exigida será automaticamente eliminado do processo seletivo;
- c) As pontuações serão cumulativas;
- d) Se houver empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão, nessa ordem:
 - 1) Maior pontuação na análise do currículo;
 - 2) Maior tempo de experiência em tutoria;
 - 3) Maior tempo atuando como servidor público efetivo;
 - 4) Maior idade.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Instituto de Educação a Distância – IEAD

Seleção de tutores (as) presenciais, para cadastro de reserva para atuar nos cursos de especialização em Gestão da Saúde e Saúde da Família, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB Edital Simplificado – 013/2018

7. Da Convocação

Caso seja classificado (a) o (a) candidato (a) convocado (a) deverá apresentar, quando convocado para atuar:

- a) Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- b) Declaração de pagamento de bolsas UAB com firma reconhecida;
- c) Cópia autenticada do Registro Geral de Identidade;
- d) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
- e) Cópia autenticada comprovante de residência atual;
- f) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- g) Cópia autenticada do diploma, certificado ou declaração (com no máximo 30 dias de expedição) conforme formação exigida;
- h) Cópia autenticada do diploma da maior titulação;
- i) Comprovante de vínculo público autenticado (termo de posse ou contrato de trabalho ou carteira de trabalho ou declaração com no máximo 30 (trinta) dias de expedição);
- j) Cópia do último contracheque da instituição de vínculo apresentado;
- k) Cópia autenticada do comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. Somente será aceita cópia legível de carteira de trabalho ou declaração com validade de 30 (trinta) ou contrato de trabalho emitidos pela respectiva instituição de ensino em que conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora” com o período;
- l) Currículo Lattes resumido;
- m) Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos.
- n) Termo de ciência das atribuições do Tutor/UNILAB.

7.1. A Comissão de Processos Seletivos divulgará a lista final de candidatos a serem convocados no site do IEAD e a convocação será realizada através do contato com o candidato selecionado pelo e-mail do qual realizou a inscrição ou pelos telefones indicados no ato da inscrição.

7.2. O candidato deverá confirmar o recebimento do e-mail, dentro do prazo estipulado, dando ciência. O candidato que não responder dentro do prazo indicado no e-mail de convocação, irá para o final da lista de espera do cadastro de reserva.

7.3. No momento da convocação, o aprovado não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas.

7.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de assumir as funções, no ato da convocação, o mesmo irá para o final da lista do cadastro de reserva.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Instituto de Educação a Distância – IEAD

Seleção de tutores (as) presenciais, para cadastro de reserva para atuar nos cursos de especialização em Gestão da Saúde e Saúde da Família, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB Edital Simplificado – 013/2018

8. Cronograma

PRIMEIRA ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	13/12/2018
Recebimento das Inscrições	17/12/2018 a 28/12/2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	03/01/2019
Recurso por indeferimento de inscrições (00:00 às 23:59, no e-mail: selecaodeaad@unilab.edu.br)	04/01/2019
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	08/01/2019
Análise de Títulos	08/01/2019 a 10/01/2019
Divulgação Parcial do processo de análise curricular	11/01/2019
Recurso do Resultado da Parcial (00:00 às 23:59, no e-mail: selecaodeaad@unilab.edu.br)	14/01/2019
Resultado Final	18/01/2019



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Instituto de Educação a Distância – IEAD

Seleção de tutores (as) presenciais, para cadastro de reserva para atuar nos cursos de especialização em Gestão da Saúde e Saúde da Família, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB Edital Simplificado – 013/2018

9. Disposições Gerais

- O candidato (a) selecionado (a) e convocado (a) deverá ter em sua residência computador e internet banda larga com acesso ilimitado.
- **O profissional receberá bolsa a ser paga pela Capes, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco), seguindo as diretrizes estabelecidas na Portaria 183/2016-CAPES/MEC.**
- O recebimento da bolsa não poderá ser acumulado com outra bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas.
- O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes. É de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas sobre os seus dados bancários.
- A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, a pedido da Coordenação de Tutoria, em caso de não cumprimento das atividades, sem justificativa, por parte do bolsista.
- O IEAD não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser enviadas até o último dia e horário de inscrição, devido problemas técnicos, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle do Instituto.
- Não serão aceitos encaminhamento de novas documentações no ato do envio do recurso.
- Este Processo Seletivo Simplificado tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.
- O Processo Seletivo Simplificado será amplamente divulgado na internet.
- Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do IEAD - UNILAB, no endereço eletrônico <http://http://portal.ead.unilab.edu.br/>.
- Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato (a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente.
- Todas as notícias, informações, documentações e publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, serão publicadas no site do IEAD.

Redenção, 13 de dezembro de 2018.

Maria Cristiane Martins Souza
Instituto de Educação a Distância



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Instituto de Educação a Distância – IEAD

Seleção de tutores (as) presenciais, para cadastro de reserva para atuar nos cursos de especialização em Gestão da Saúde e Saúde da Família, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB Edital Simplificado – 013/2018

ANEXO I
POLOS DE APOIO PRESENCIAL POR CURSO

CURSO	POLOS
SAÚDE DA FAMÍLIA	Polo de Redenção – CE Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab Campus da Liberdade Av. da Abolição, 03 – Centro Redenção/CE
	Polo de Orós – CE Travessa Dr. Rosevaldo Centro - Orós/CE
	Polo de Aracoiaba – CE Av. Manoel Batista da Silva Conjunto Solon Lima Verde - Aracoiaba/CE
	Polo de Maracanaú – CE Rua Belém, 91 Piratininga – Maracanaú - CE
	Polo de Mauriti – CE Rua Padre Argemiro Rolim de Oliveira, SN Serrinha – CE

CURSO	POLOS
GESTÃO EM SAÚDE	Polo de Redenção – CE Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab Campus da Liberdade Av. da Abolição, 03 – Centro Redenção/CE
	Polo de Orós – CE Travessa Dr. Rosevaldo Centro - Orós/CE
	Polo de Aracoiaba – CE Av. Manoel Batista da Silva Conjunto Solon Lima Verde - Aracoiaba/CE
	Polo de Caucaia – CE Rua 5, 23 Conjunto Vicente Arruda – Itambé Caucaia/CE
	Polo de São Francisco do Conde – BA Rua dos Cemitérios, S/N Escola CEJAL - Centro São Francisco do Conde/BA